



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 103/2026

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA**

DISPÕE SOBRE O PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, BIÊNIO
2026/2028.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a legislação ambiental vigente que estabelece a participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento de políticas públicas ambientais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.222, de 26 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA; e

Considerando o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, mediante proposta da Comissão Eleitoral, e em conformidade com a Legislação vigente,

R E S O L V E:

CONVOCAR os interessados (as) da Sociedade Civil representando Universidades, Faculdades e/ou Instituições correlatas comprometidas com a questão ambiental, em ter assento no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, para o biênio 2026/2028, conforme regras dispostas, à saber:

I – DAS INSCRIÇÕES

I.I. Poderão inscrever-se representantes de Universidades, Faculdades e/ou Instituições correlatas comprometidas com a questão ambiental que desenvolvam atividades ou projetos relacionados à temática ambiental

I.II. Somente poderão concorrer à representação da Sociedade Civil, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

II – DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

II.I. O encaminhamento dos documentos referentes à habilitação deverá ser feito presencialmente na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, situada na Rua Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP., das 9 às 16 horas, pelo período de inscrições de 26 de maio à 21 de agosto de 2026.

II.II. Os candidatos serão eleitos em Assembleia Eleitoral a ser realizada no Auditório da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra, no dia **28 de agosto de 2026, às 9 horas**, na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro - Itapeçerica da Serra – SP, CEP: 06850-040, convocada pela presidência e aberta aos que queiram acompanhar o pleito, de responsabilidade da Comissão Eleitoral.

III – DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

- a) Serão eleitos 2 (dois) representantes da Sociedade Civil vinculados a Universidades, Faculdades e/ou Instituições correlatas comprometidas com a questão ambiental; e
- b) Cada representação será composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

IV – DO PLEITO ELEITORAL

IV.I. O Pleito Eleitoral para o Biênio 2026/2028 dar-se-á em 2 (dois) momentos, com as seguintes atribuições:

- 1- Credenciamento dos candidatos;
- 2- Instalação da Assembleia Eleitoral para:
 - a) Composição da Mesa;
 - b) Apresentação dos habilitados pela Comissão Eleitoral;
 - c) Votação; e
 - d) Apuração e classificação dos candidatos.

IV.II – Durante o processo, cada candidato poderá se apresentar e expor publicamente sua motivação para integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

IV.III – Após a apresentação dos candidatos inscritos, serão definidos, conforme o processo de votação, os representantes titulares e seus respectivos suplentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

V.I. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante de valor social e não remunerado, conforme a Lei nº 2.992, de 27 de junho de 2023.

V.II. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Itapecerica da Serra, 2 de junho de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

GUILHERME FERREIRA PALMEZANO
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente/Secretário Municipal de
Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PARA A SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

() ENTIDADE CONSTITUÍDA (REGISTRADA)

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

REPRESENTANTE LEGAL:

(Diretor ou Presidente)

ENDEREÇO:

CNPJ:

CONTATOS:

SITE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome Completo:

Endereço Completo:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Data de Nascimento:

Telefone de contato:

E-mail:

Solicito o cadastro na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.

Itapeçerica da Serra, _____ de _____ de 2026

Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL CNPJ;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL E ESTADUAL; E
- DOCUMENTAÇÃO PESSOAL.